



INDICAÇÃO Nº 044/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A RECONSTRUÇÃO COM RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO DA AVENIDA JOAQUIM PEREIRA, NO BAIRRO DA COHAB EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a reconstrução com o recapeamento da Avenida Vereador Joaquim Pereira, entre o entroncamento da Av. Inocêncio Lima, (nas imediações da Secretaria de Obras), até a Praça Belchior Ferreira Nunes, bem como a reconstrução do calçamento da mesma Avenida de ambos os lados da Academia da Cidade, do lado direito e do lado esquerdo, sentido Custódia Ingá, maravilha, Caiçara e Samambaia, com extensão do calçamento e esgotamento sanitário até o final da referida Avenida, no Bairro da Cohab, beneficiando, assim, os moradores daquela Avenida, bem como toda comunidade de Maravilha, Ingá, Caiçara, Samambaia e demais regiões, e E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, reflete a reivindicação dos moradores da Avenida Vereador Joaquim Pereira, principalmente dos moradores que residem de ambos os lados das imediações da Praça da Academia da Cidade e do Bairro da Cohab, que há anos padecem o sofrimento, o desprezo e abandono por falta de atenção básica em relação ao saneamento básico, onde constatamos que o lado direito de quem vem das regiões da Maravilha, Ingá, Caiçara e Samambaia está completamente intransitável, e há mais de oito anos nada é feito em benefício daquela Avenida e conseqüentemente em favor das pessoas que vem de Samambaia, Caiçara, Ingá e Maravilha, em que pese pedidos e reclamações feitas pelos moradores daquela localidade, não nos restando outro caminho a não ser cobrar do Prefeito do Município uma atenção maior não somente com os moradores da referida Avenida e do Bairro da Cohab, mas com todas as pessoas da região do Distrito de Maravilha, Samambaia, Caiçara e Ingá, e de todo o povo de Custódia.

Precisamos ter um olhar acolhedor, protetor, de amparo social, de dignidade e respeito pelos moradores da Avenida Vereador Joaquim Pereira, da Vila da Cohab, do Bairro Polivalente, Bairro Renascer e adjacências, e de todos os cidadãos do Ingá, da Caiçara, de Samambaia e de Maravilha, que diuturnamente necessitam transitar pela referida Avenida, que serve a Custódia como uma de suas principais artérias de locomoção para quem vai e para quem vem dos locais já referidos. Não podemos assistir imparcialmente tal situação, por entendermos que se trata de obra pública, e como tal deve ser enxergada, dispensando um olhar respeitoso do Vereador indicante, e por se tratar de benefício social, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, com ciência ao Secretário de Obras do Município, para que suas finalidades sejam alcançadas com a urgência que o caso requer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

2

Sala das sessões 05 de agosto de 2025

CICERO BENTO DE LIMA
VEREADOR INDICANTE

